

**Ministério da Cultura****AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA****DELIBERAÇÃO Nº 66, DE 24 DE ABRIL DE 2013**

O DIRETOR-PRESIDENTE da ANCINE, no uso das atribuições legais elencadas pela Resolução de Diretoria Colegiada nº 22/2011, e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23/12/1991, Lei nº 8.685, de 20/07/1993, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06/09/2001, e Decreto nº 4.456, de 04/11/2002, resolve:

Art. 1º Aprovar a análise complementar do projeto audiovisual abaixo relacionado, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº 8.685, de 20/07/1993.

12-0485 - A Confraria  
Processo: 01580.032582/2012-14  
Proponente: Media Bridge Produções Ltda.  
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ  
CNPJ: 13.110.657/0001-53  
Valor total do orçamento aprovado: R\$ 85.000,00  
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº 8.685/93: R\$ 80.500,00

Banco: 001- agência: 3073-2 conta corrente: 11.702-1  
Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº480 realizada em 16/04/2013.

Prazo de captação: até 31/12/2016.

Art. 2º Prorrogar o prazo de captação de recursos e aprovar o redimensionamento dos valores orçamentários do projeto audiovisual abaixo relacionado, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da formalização de contratos de coprodução nos termos dos arts. 3º e 3º-A da Lei nº 8.685, de 20/07/1993.

09-0069 - Reis e Ratos  
Processo: 01580.008105/2009-32  
Proponente: Natasha Enterprises Ltda.  
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ  
CNPJ: 04.595.226/0001-33  
Valor total do orçamento aprovado: de R\$ 6.598.057,51 para R\$ 5.804.470,99

Valor aprovado no artigo 1º da Lei nº 8.685/93: de R\$ 2.000.000,00 para R\$ 1.300.000,00

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº 8.685/93: de R\$ 1.247.869,15 para R\$ 0,00

Valor aprovado no artigo 3º da Lei nº 8.685/93: de R\$ 1.636.159,40 para R\$ 1.882.785,00

Banco: 001- agência: 1572-5 conta corrente: 16.024-5  
Valor aprovado no artigo 3º-A da Lei nº 8.685/93: R\$ 1.000.000,00

Banco: 001- agência: 1572-5 conta corrente: 17.283-9  
Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº478, realizada em 10/04/2013.

Prazo de captação: 01/01/2013 até 31/12/2013.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL RANGEL

**PORTARIA Nº 24, DE 16 DE ABRIL DE 2013**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e XII do art. 13 do anexo I do Decreto nº 4.121, de 07 de fevereiro de 2002 e o disposto nos incisos I e III, do art. 14 do Regimento Interno da ANCINE e, considerando o disposto na Lei nº 12.599, de 23 de março de 2012; o Decreto nº 7.729, de 25 de maio de 2012; a Instrução Normativa nº 103, de 26 de junho de 2012; e a decisão da Diretoria Colegiada em sua 480ª Reunião, de 16/04/2013, resolve:

Art. 1º Credenciar o projeto (de) Modernização da Sala 2 do Complexo Cinematográfico Cine Art Café Alfenas, apresentado pela empresa Cine Art Café Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.560.462/0001-38, com vistas à sua habilitação ao Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica - RECINE, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Instrução Normativa ANCINE nº 103, de 26 de junho de 2012, enquadrando-o na categoria MODERNIZAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DE COMPLEXOS DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA.

Art. 2º O objeto do projeto credenciado refere-se à modernização de 01 (uma) sala, do complexo de Cine Art Café Alfenas, localizado à Rua Presidente Arthur Bernardes, nº 609, Centro, 37130-000, em Alfenas, MG.

Art. 3º Será de inteira responsabilidade da empresa credenciada a adoção de todas as medidas necessárias à habilitação do projeto junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos da Instrução Normativa nº 1.294 da Secretaria da Receita Federal do Brasil, de 21 de setembro de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL RANGEL

**SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO****DELIBERAÇÃO Nº 68, DE 25 DE ABRIL DE 2013**

O SUPERINTENDENTE DE FOMENTO da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 140 de 03 de julho de 2012; e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, Decreto nº 4.456, de 04 de novembro de 2002, delibera:

Art. 1º Tornar sem efeito os termos da Deliberação nº 67 de 24/04/2013, publicada no DOU nº 79, de 25/04/2013 nas págs. 17 e 18, seção 01.

Art. 2º Aprovar o projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos dos arts. 1º e 1º-A da Lei nº 8.685, de 20/07/1993.

13-0113 - Full Night  
Processo: 01580.008455/2013-85  
Proponente: Muiraquitã Filmes e Produções Artísticas Ltda.  
Cidade/UF: São Paulo / SP  
CNPJ: 04.728.553/0001-16  
Valor total aprovado: R\$ 2.621.152,92  
Valor aprovado no artigo 1º da Lei nº 8.685/93: R\$ 1.000.000,00

Banco: 001- agência: 1535-0 conta corrente: 22.836-2  
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº 8.685/93: R\$ 1.490.095,27

Banco: 001- agência: 1535-0 conta corrente: 22.837-0  
Prazo de captação: até 31/12/2016.

Art. 3º Aprovar o projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos dos arts. 1º, 1º-A e 3º da Lei nº 8.685, de 20/07/1993.

13-0115 - Isso é Calypso  
Processo: 01580.008318/2013-41  
Proponente: Coração da Selva Transmídia Ltda.  
Cidade/UF: São Paulo / SP  
CNPJ: 05.508.188/0001-05  
Valor total aprovado: R\$ 10.722.688,00  
Valor aprovado no artigo 1º da Lei nº 8.685/93: R\$ 2.000.000,00

Banco: 001- agência: 2962-9 conta corrente: 20.249-5  
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº 8.685/93: R\$ 2.000.000,00

Banco: 001- agência: 2962-9 conta corrente: 20.251-7  
Valor aprovado no artigo 3º da Lei nº 8.685/93: R\$ 786.553,60

Banco: 001- agência: 2962-9 conta corrente: 20.250-9  
Prazo de captação: até 31/12/2016.

Art. 4º Aprovar o projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos dos arts. 1º, 1º-A e 3º da Lei nº 8.685, de 20/07/1993, e nos termos dos arts. 25 e 26 da Lei nº 8.313, de 23/12/1991.

13-0114 - Motoanjos  
Processo: 01580.005538/2013-12  
Proponente: Iconomia Produções Culturais Ltda.  
Cidade/UF: São Paulo / SP  
CNPJ: 08.931.486/0001-93  
Valor total aprovado: R\$ 3.454.259,40  
Valor aprovado no artigo 1º da Lei nº 8.685/93: R\$ 250.000,00

Banco: 001- agência: 3895-4 conta corrente: 36.693-5  
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº 8.685/93: R\$ 500.000,00

Banco: 001- agência: 3895-4 conta corrente: 36.700-1  
Valor aprovado no artigo 3º da Lei nº 8.685/93: R\$ 500.000,00

Banco: 001- agência: 3895-4 conta corrente: 36.697-8  
Valor aprovado no artigo 25 da Lei nº 8.313/91: R\$ 250.000,00

Banco: 001- agência: 3895-4 conta corrente: 36.699-4  
Prazo de captação: até 31/12/2013.

Art. 5º Aprovar os projetos audiovisuais relacionados abaixo, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos nos termos do art. 1º-A da Lei nº 8.685, de 20/07/1993.

13-0072 - O Corpo e a Palavra  
Processo: 01580.005321/2013-11  
Proponente: Taiga Filmes e Vídeo Ltda.  
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ  
CNPJ: 73.947.392/0001-74  
Valor total aprovado: R\$ 796.405,00  
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº 8.685/93: R\$ 756.584,75

Banco: 001- agência: 1569-5 conta corrente: 25.466-5  
Prazo de captação: até 31/12/2016.

13-0116 - Amor Mata  
Processo: 01580.036750/2012-41  
Proponente: Prodigio Films Ltda.  
Cidade/UF: São Paulo / SP  
CNPJ: 00.020.648/0001-20  
Valor total aprovado: R\$ 3.250.000,00  
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº 8.685/93: R\$ 487.500,00

Banco: 001- agência: 3039-2 conta corrente: 13.466-X  
Prazo de captação: até 31/12/2016.

13-0117 - Van Bora  
Processo: 01580.008885/2013-05  
Proponente: Mercúrio Produções Ltda. - ME  
Cidade/UF: São Paulo / SP  
CNPJ: 04.760.800/0001-61  
Valor total aprovado: R\$ 1.000.006,85  
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº 8.685/93: R\$ 350.006,51

Banco: 001- agência: 2002-8 conta corrente: 20.472-2

Prazo de captação: até 31/12/2016.

Art. 6º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ALCOFORADO

**SECRETARIA DO AUDIOVISUAL****PORTARIA Nº 35, DE 24 DE ABRIL DE 2013**

O SECRETÁRIO DO AUDIOVISUAL DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria 952, de 21 de dezembro de 2012, e em cumprimento ao disposto na Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 10.454 de 13 de maio de 2002, resolve:

Art. 1º Aprovar a redução orçamentária do projeto audiovisual, relacionado abaixo, para o qual o proponente fica autorizado a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, nos termos do Art. 18 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, com a redação dada pelo Art. 53, alínea f, da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001.

12 7665 - CINE PE FESTIVAL DO AUDIOVISUAL DE 2013  
BPE - Bertini Produções e Eventos Culturais e Esportivos Ltda  
CNPJ/CPF: 04.719.487/0001-18  
Processo: 01400.024589/2012-33  
PE - Recife

Valor aprovado de R\$: 2.074.750,00 para R\$ 1.500.000,00

Art. 2º Prorrogar o prazo para captação de recursos do projeto audiovisual, relacionado no anexo I a esta Portaria, para o qual o proponente fica autorizado a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, nos termos do Art. 18 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, com redação dada pelo Art. 53, alínea f, da Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001.

Art. 3º Prorrogar o prazo para captação de recursos dos projetos audiovisuais, relacionados no anexo II a esta Portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEOPOLDO NUNES DA SILVA FILHO

**ANEXO I**

06 10553 - CTAV Reserva Técnica e Preservação  
Fundação Cultural Ormeo Junqueira Botelho  
CNPJ/CPF: 21.187.992/0001-88  
MG - Cataguases  
Período de captação: 08/04/2013 a 30/06/2013

**ANEXO II**

12 2046 - O samba pede passagem  
B2 Produções Cinematográficas Ltda  
CNPJ/CPF: 02.993.488/0001-20  
RJ - Rio de Janeiro  
Período de captação: 01/01/2013 a 31/12/2013  
12 3937 - MPB 50 anos  
B2 Produções Cinematográficas Ltda  
CNPJ/CPF: 02.993.488/0001-20  
RJ - Rio de Janeiro  
Período de captação: 01/01/2013 a 31/12/2013

**SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA****PORTARIA Nº 208, DE 24 DE ABRIL DE 2013(\*)**

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 17 de 12 de janeiro de 2010 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprovar projetos culturais, relacionados nos anexos I e II à esta Portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista, respectivamente, no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENILTON PARENTE DE MENEZES

**ANEXO I**

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS - (ART.18, §1º)  
13 1180 - Os Monólogos da Vagina  
Acture Produções Artísticas e Entretenimento Ltda.  
CNPJ/CPF: 12.062.896/0001-12  
Processo: 01400.003881/20-13  
SP - São Paulo  
Valor do Apoio R\$: 427.100,00  
Prazo de Captação: 25/04/2013 a 31/10/2013  
Resumo do Projeto: